

**PORTARIA SAAE Nº 001/2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR IZABEL COMINOTT PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente e nos termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Autarquia,

CONSIDERANDO a licença sem vencimentos do servidor ocupante do cargo efetivo de motorista no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da designação temporária de servidores para a condução de veículos oficiais, conforme parecer jurídico anexo, desde que observados os requisitos legais e administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, em caráter temporário e excepcional, a servidora **IZABEL COMINOTT** para condução de veículo(s) oficial(is) do SAAE, exclusivamente para fins de serviço no período de 01/01/2026 à 31/12/2026.

**Art. 2º** A designação não implica em alteração do conteúdo ocupacional do cargo do servidor, mantendo-se sua função originária. A condução de veículo oficial será atividade acessória, vinculada à necessidade do serviço público.

**Art. 3º** A utilização do veículo será restrita a atividades estritamente funcionais, vedada sua utilização para fins particulares, devendo ser observadas as normas internas de controle e gestão da frota, bem como:

I – Apresentação de CNH válida e compatível com o veículo a ser conduzido;

II – Comprovação de aptidão clínica por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), quando aplicável;





III – Assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade quanto à guarda, uso exclusivo para serviço, dever de comunicar infrações e de ressarcimento por eventuais multas atribuídas ao condutor.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos legais a partir da designação, ficando automaticamente revogada com o retorno do motorista efetivo ou por decisão da Administração.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Alfredo Chaves-ES, 05 de janeiro de 2026

  
**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**  
**DIRETOR GERAL**  
**PORTARIA Nº 018-P/2025**